



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de **Ibirama** a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada **Paulinha**, cumprimenta Vossa Excelência e toda a comunidade do Município de Ibirama pela passagem do **92º aniversário de emancipação político-administrativa**, celebrado em 11 de março.

Emancipado por meio da Lei nº 498, de 17 de fevereiro de 1934, e instalado em 11 de março do mesmo ano, o Município de Ibirama consolidou-se como importante referência do Alto Vale do Itajaí, destacando-se por sua história, cultura e contribuição para o desenvolvimento econômico e social da região do Vale do Itajaí.

Nesta data comemorativa, renovam-se os votos de contínuo progresso, prosperidade e qualidade de vida a toda a população ibiramense, reconhecendo sua trajetória histórica e sua contribuição para o fortalecimento de Santa Catarina.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

